



Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/EXONERAÇÃO/ RESERVA NÃO REMUNERADA /018 /07 /2024 - (EXONERAÇÃO A PEDIDO)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE: transferir, a pedido, o Sd 1º CI QPBM DOMINGOS MAURÍCIO NASCIMENTO CHAVES NETO, matrícula 89.646.405-4, a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 23 de maio de 2024, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.7466.2024.0021255-95. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 25 de julho de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM - COMANDANTE-GERAL.

Portaria Nº 00826787 de 25 de Julho de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 10 de Maio de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
89646403	DANIEL CARLOS MAZZUTTI DE BARROS	Soldado-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	COMANDO 13º BBM	10 de Maio de 2024	

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 041 DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2024.0002064-31; RESOLVE: Art. 1º - Alterar o Cronograma do Chamamento Público nº 01/2024, visando à celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, cujo objeto é a Contratação de Equipe Técnica Operacional para a Execução do PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE III, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O cronograma também encontra-se no site <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>.

EDITAL Nº 01/2024 - PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE III	
PRAZOS DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO	
Etapas	Datas, Horários e Endereço
IV. Divulgação do resultado definitivo da Avaliação das Propostas (fase de classificação) e convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase de habilitação):	26/07/2024 é a data de publicação das decisões recursais proferidas, divulgação do Resultado Definitivo de Classificação do Processo de Seleção e publicação da convocação. 29/07/2024 - Convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase de habilitação), em 05 dias corridos, ou seja, até 02/08/2024.
V. Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de Trabalho, incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação):	05/08/2024 a 16/08/2024 - Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 17/08/2024- Divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).
VI. Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (fase de habilitação):	19/08/2024 a 28/08/2024 - Apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 29/08/2024 a 12/09/2024 - Análise dos recursos. (Caso haja interposição de recurso será dado prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento do prazo recursal, para que os demais interessados apresentem contrarrazões se desejarem. E a Comissão de Seleção terá 05 (cinco) dias corridos para reconsiderar sua decisão ou enviar ao(à) Diretor(a) Geral da autarquia para decidir sobre o recurso). (Caso não haja a interposição de recurso, será publicado um novo cronograma com a supressão do prazo referente à análise dos recursos e consequente alteração nos demais prazos das seguintes etapas do Chamamento Público).

VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público:	13/09/2024 - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.
VIII. Celebração do Termo de Colaboração:	16/09/2024 a 27/09/2024 - Emissão de pareceres técnico e jurídico. 10/10/2024 - Data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 042 DE 25 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2024.0002064-31, RESOLVE: Art.1º) tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE HAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SUDESB, para a seleção de Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujo objeto é a contratação de Equipe Técnica Operacional para Execução do PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTES DE LUTAS E COMBATE III, com vistas à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado definitivo também encontra-se no site <https://www.ba.gov.br/esporte/1891/editais>:

PROPOSTA CLASSIFICADA	
Organização da Sociedade Civil	Nota
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	8,5

Art. 2º) convocar a CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento classificada na 1ª (primeira) colocação para, no prazo de 29/07/2024 a 02/08/2024, apresentar o Plano de Trabalho e demais documentos, conforme item 4 e seus subitens, Parte II do Edital (Etapas do Chamamento Público).

Art. 3º) Faça saber, que a documentação apresentada pela sobredita entidade, encontra-se disponível para verificação, junto à Comissão de Seleção do Chamamento Público, na sede desta Superintendência, caso haja interesse das entidades participantes deste processo de seleção, na aferição dos respectivos documentos.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

Portaria Nº 00828219 de 25 de Julho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar MILENA RIBEIRO SILVA BOMFIM, matrícula nº 92105720, para, em razão de Férias no período de 29 de Julho de 2024 a 17 de Agosto de 2024, substituir CLAUDENICE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 69499297, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE CONTABILIDADE.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 64/2024

Processo: 069.1486.2024.0002812-47 **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "SUPER FIGHT", de 27/07/2024 e 28/07/2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador-Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 65/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.40.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 175.660,00 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais). **Vigência:** 95 (noventa e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 24/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJMMA, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

Resumo do Termo de Fomento nº 60/2024

Processo: 069.1486.2024.0002558-31. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE XADREZ - FBX. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA BAHIA DE XADREZ 2024", no período de 10 de agosto à 24 de agosto de 2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 61/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.5.300.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 60.116,00 (sessenta mil cento e dezesseis reais). **Vigência:** 160 (cento e sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 25/07/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Luciano de Souza Zallo - Representante Legal da FBX e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2022

Processo: 069.1486.2024.0002949-00. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Iitoró/Ba. **Do Aditamento:** Fica alterado do projeto vinculado ao convênio nº 26/2022, visando a redução dos quantitativos dos serviços da pista de atletismo e o acréscimo nos serviços de construção de arquibancada, além de pavimentação e paisagismo, sem alteração do valor conveniado. **Da Manutenção do Valor Contratado:** As alterações não modificam o valor de repasse estipulado